

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material Médico Hospitalar - CONSUMO LÍQUIDO, visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 334.373,00 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e três reais).

VIGÊNCIA: Vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro (Art. 105 da Lei nº 14.133/2021), a saber: 31/12/2025.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: 10302146522360000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recursos: 15000100, 15001002, 16000400 e 16003110.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025.

Assinam: A Presidente, a Senhora Soron Angélica Steiner, CONTRATANTE pela Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo e pela empresa J. S. NUNES LTDA., o Senhor José Sayro Nunes, pela CONTRATADA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (0015870298)

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 306/2024, cujo objeto é Aquisição de medicamentos controlados (psicotrópicos), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo - FUNDHACRE em favor das empresas:

I- CONQUISTA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 12.418.191/0001-95
item 25 no valor total R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

II- KASMEDI - CNPJ: 51.685.649/0001-24
item 48 no valor total R\$ 800,00 (oitocentos reais).

III- MULTIFARMA - CNPJ: 21.681.325/0001-57
item 57 no valor total R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).
Valor Total Licitado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Os valores estão de acordo com a proposta de preço final apresentados pelas empresas:

I - CONQUISTA DISTRIBUIDORA (0015451232)

II - KASMEDI (0015451358)

III - MULTIFARMA (0015451420)

Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 208/2025/FUNDHACRE - DEJUR/FUNDHACRE - PRE (0015756073), emitido pela Consultoria Jurídica desta secretaria.

Soron Angélica Steiner

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre
FUNDHACRE

Decreto Nº 8.281 - P, de 1º de Novembro de 2024

(Documento assinado eletronicamente)

AVISO Nº 6/2025/FUNDHACRE – LICOM (0015951363)

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo - FUNDHACRE, inscrita no CNPJ nº 63.602.940/0001-70, com sede BR 364, KM 02, - Bairro DISTrito INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a realização de cotação de preços, referente à contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa Especializada em Coleta Externa, Transporte Externo, Tratamento por (Incineração, conforme a Lei Estadual do Acre 1.117/94) e a Destinação Final Ambientalmente Correta dos Resíduos de Serviço de Saúde dos grupos: A, B, E e Resíduos Classe 1, visando atender às necessidades da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão solicitar o formulário de coleta de preços pelo e-mail: licitacao.dispensafundhacre@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 074/2025, com prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, para envio das propostas de preços.

Rio Branco – Acre, 13 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Soron Angélica Steiner

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre
FUNDHACRE

Decreto Nº 8.281 - P, de 1º de Novembro de 2024

(Documento assinado eletronicamente)

EMPRESAS PÚBLICAS

EMATER

GOVERNO DO ACRE

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-ACRE

Portaria EMATER Nº 57, DE 16 DE junho DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 10.395-P/2025, de 06 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.015, de 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Altemar Pereira de Lima, matrícula 264261-1, para responder, interinamente, pela Diretoria Técnica desta EMATER-ACRE, no período de afastamento do titular de 09 a 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de junho de 2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Bairon Fernandes

Diretor Presidente em exercício

Portaria nº 93/2023

GOVERNO DO ACRE

Portaria EMATER Nº 58, DE 16 DE junho DE 20

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 10.395-P, de 06 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.015, de 07 de maio de 2025; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Marlene Jardim Medeiros, matrícula 263265-1, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural desta EMATER-ACRE, no período de 09 a 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de junho de 2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Bairon Fernandes

Diretor Presidente em exercício

Portaria nº 93/2023

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ANAC

Extrato do contrato

CONTRATO Nº: 004/2025

PROCESSO Nº: 0065.016811.00012/2025-96

PARTES: AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE – ANAC S.A E ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO: Contratação de prestação de fornecimento de energia elétrica.

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ COMO TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA A DATA DE SUA ASSINATURA, E VIGERÁ DURANTE 12 (DOZE) MESES.

DO VALOR: R\$ 16.841,76 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 100 - RP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS ACASOS OMISSOS, NESTE TERMOS CONTRATUAL, SERÃO APLICADOS OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº. LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/ACRE, 07/05/2024.

WALESKA LIMA BEZERRA

PRESIDENTE DA ANAC S.A.

DOE Nº 13.448/23

CDSA

ESTADO DO ACRE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025/CDSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE S.A. – CDSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Ata da Reunião do Conse-